



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 66144/2023/MF

Brasília, 08 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

Carlos Higino Ribeiro de Alencar

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF

SCS Quadra 01, Bloco J, Ed. Alvorada

70396-900 - Brasília/DF

Assunto: Recondução de mandato de conselheiros representantes da Fazenda Nacional no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação contida no Ofício SEI nº 56171/2023/ME, de 30 de outubro de 2023, informo não haver óbice por parte desta Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil à recondução dos conselheiros relacionados a seguir:

Conselheiro	Titularidade	Seção
João José Schini Norbiato	SUPLENTE	3ª Seção
Márcio Avito Ribeiro Faria	SUPLENTE	1ª Seção
Mário Hermes Soares Campos	TITULAR	2ª Seção
Vinícius Guimarães	TITULAR	3ª Seção

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES REGO
Subsecretária-Geral da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Secretário(a) Especial Adjunto**, em 09/12/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39006357** e o código CRC **F97714D3**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2710 - e-mail gabrfb.df@rfb.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 18220.103428/2023-89.

SEI nº 39006357